



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo “Vereador José Corrêa Gomes”

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

site:www.santoantoniodaplatica.pr.leg.br / e-mail: protocolo@santoantoniodaplatica.pr.leg.br

Portaria nº 08, de 07 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no exercício das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, e

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECER que as transações bancárias das contas do Poder Legislativo Municipal de Santo Antônio da Platina para o biênio 2025/2026 serão assinadas conjuntamente pelo Presidente da Câmara Municipal, **Vereador Luciano de Almeida Moraes**, e pelo 1º Secretário, **Vereador Odemir Jacob**.

Parágrafo único: Na ausência de qualquer um dos membros mencionados no caput, as transações poderão ser assinadas: pelo Vice-Presidente, **Vereador Luiz Flávio Reinutti Maiorky**, em substituição ao Presidente; e pela 2ª Secretária, **Vereadora Eliana Alves Siqueira**, em substituição ao 1º Secretário, com poderes para:

- Emitir cheques;
- Abrir contas depósito;
- Requisitar talonários de cheques;
- Sustar/contra-ordenar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Consultar saldos e extratos bancários e de aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Consultar contas, programas e repasses de recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP;
- Emitir comprovantes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, em 07 de janeiro de 2025.

LUCIANO DE ALMEIDA MORAES

Presidente da Câmara Municipal

ODEMIR JACOB

1º Secretário